



PORTARIA Nº 147, 29 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre readaptação de servidor para prestação de serviço no Departamento de Saúde e dá outras providências".

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e 32 da Lei 01/1990 - Regime Jurídico;

CONSIDERANDO o pedido do Diretor do Departamento de Saúde para cobrir ausência de funcionário;

CONSIDERANDO o parecer oriundo do INSS, sobre a **READAPTAÇÃO** DA SEGURADA;

CONSIDERANDO a manifestação do médico ocupacional, Dr. Rommel A. Pina;

CONSIDERANDO que cabe a pasta do Departamento Administrativo efetivar esta fiscalização,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a servidora **WANDERLEIA ATAÍDE SOUZA DE OLIVEIRA** para coadjuvar no Departamento de Saúde, na função de "Telefonista".

Artigo 2º - A partir da data de designação do servidor, este ficará sob a responsabilidade e fiscalização do Diretor do Departamento em que estiver prestando serviço;

Artigo 3º - Deverá ser comunicado o setor do RH sobre a designação temporária da servidora para o Departamento de Saúde, remetendo, para esta pasta a folha de cartão de ponto ou outro comunicado que se refira a servidora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Administração 2013/2016
TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Pedro de Toledo, 29 de julho de 2016.

Sérgio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal